



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Maria Isabella Rodrigues de Oliveira, Coordenadora Adm. Almoxarifado III, Portaria Nº 1119/2020-GP, CPF nº757.699.642-00 e RG nº8037964, **Victor da Silva de Oliveira**, brasileiro, coordenador I SMS RG: 4330126-SSP/PA, CPF nº 788.239.272-34, Portaria nº: 2174/2019-GP inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF nº 911.684.812-87; **Zenaide de Moraes Fernandes** – Coordenador III, Portaria 513/2019-GP inscrita no cadastro de pessoas físicas CPF: 303.956.152-91 e RG: 2166443 SSP/PA, **Marcia Leal Lopes de Sousa** – Coordenadora do programa APLV, **Portaria nº 1680/2022-GP**, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF: 623.735.522-72, designados pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar o procedimento administrativo, executarem e fiscalizarem a execução do contrato administrativo que tem por objeto Registro de preço para eventual aquisição de formulas infantis especiais, referente ao programa de alergia alimentar a proteínas do leite de vaca (aplv), para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Marabá.

Comprometo a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretaria Municipal de Saúde no acompanhamento do procedimento administrativo e fiscalização de contratos administrativos advindo do processo em epigrafe.

Declaramos desimpedidos e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para qual fomos designados.

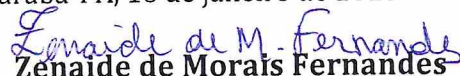
De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentaria, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.


Victor da Silva de Oliveira

Coordenador I
Portaria nº: 2174/2019-GP


Maria Isabella R. de Oliveira
Coordenadora Adm almoxarifado
Portaria nº1119/2020-GP

Marabá-PA, 16 de janeiro de 2023


Zenaide de Moraes Fernandes
Coordenador III

Portaria 513/2019-GP


MARCIA LEAL LOPES DE SOUSA –
Coordenadora do programa APLV,
Portaria nº 1680/2022-GP